

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

411/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **BRAZ ODAIR BELLO**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de **construir uma rampa de acesso para cadeirante na esquina da Rua Onze com a Rua Quatorze (esquina da Lotérica Santa Fé).**

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Todavia infelizmente não é o que vem ocorrendo neste local citado acima, comprovados com imagens anexas a Indicação.

Na rua 11 sugere-se que seja construída uma rampa na sequência da faixa de pedestres existente na rua 11, pois quem atravessa para subir a outra calçada precisa atravessar o canaletão para acessar a rampa da rua 14.

Desta forma, visando atender as reivindicações dos idosos e dos deficientes, vê-se a necessidade de facilitar o trânsito daqueles que carecem desses cuidados.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de novembro de 2022


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 NOV. 2022

 **PROT. Nº694**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

07/11/2022

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)